

financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 094/14

(Processo nº 1194002009-00)

(Acórdão nº 23.788, de 04.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ruth Souza Chaves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ruth Souza Chaves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 095/14

(Processo nº 340022010-00)

(Acórdão nº 23.783, de 04.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.507, de 23.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria da Conceição Araújo Castelo Branco.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria da Conceição Araújo Castelo Branco, Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.788,00 (hum mil, setecentos e oitenta e oito), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 096/14

(Processo nº 1240022004-00)

(Acórdão nº 23.846, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alacid Gomes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alacid Gomes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 133.197,59 (cento e trinta e três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 91.197,59 (noventa e um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 097/14

(Processo nº 0220022002-00)

(Acórdão nº 21.864, de 06.03.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.148, de 02.05.12)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eslon de Aguiar Martins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eslon de Aguiar Martins, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 098/14

(Processo nº 1150022001-00)

(Acórdão nº 24.049, de 27.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lúcio Tavares de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lúcio Tavares de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 099/14

(Processo nº 260012010-00)

(Acórdão nº 24.103, de 03.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivanito Monteiro Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ivanito Monteiro Gonçalves, Prefeito Municipal de Colares, Prestação de Contas Anuais de Gestão de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.689.460,85 (onze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 11.639.460,85 (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 100/14

(Processo nº 733992009-00)

(Acórdão nº 24.194, de 24.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.505, de 21.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Azenir da Rocha Assunção.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Azenir da Rocha Assunção, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, prestação de contas de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 101/14

(Processo nº 1232022006-00)

(Acórdão nº 23.350, de 05.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.476, de 09.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lourival Fernandes de Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.145,00 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de março de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 102/14

(Processo nº 1130042010-00)

(Acórdão nº 24.056, de 22.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.486, de 23.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Clóvis Avelino Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Clóvis Avelino Ribeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 103/14

(Processo nº 1134022010-00)

(Acórdão nº 24.055, de 22.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.486, de 23.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jocélio da Costa Vieira.